



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 072,
De 27 de abril de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 244 / 2026 FL. 51
Entrada 27 / 04 / 2026
Hora: 17:00

**CONCEDE REMANESCENTE DE
FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR LUIZ ADEMIR SIMMI.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o período de 27 de abril de 2026 à 03 de maio de 2026, 07 (sete) dias consecutivos do remanescente das férias anteriormente interrompidas para o servidor Luiz Ademir Simmi, mat. 1904-01, ocupante do cargo público comissionado de Diretor Adjunto.

Parágrafo Único. As férias ora concedidas foram estabelecidas através da Portaria nº 052 de 30 de março de 2026 e interrompidas pela Portaria nº 062 de 07 de abril de 2026.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (27.04.2026).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, Vereador Jonatas Ezequiel Silva Lopes,

Presidente em Exercício.

PUBLICADO NO MURAL EM

28 / 04 / 26